



PORTARIA FEBE n.º 10/2026

Altera valor de ajuda de custo para deslocamento de professores contratados pela FEBE e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução CA n.º 09/09, de 25/2/2009, alterada pela Resolução CA n.º 31/17, de 20/6/2017;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar para R\$0,90 (noventa centavos de real) o valor que será multiplicado por quilômetro rodado para fins de pagamento de ajuda de custo para deslocamento de professores contratados pela FEBE.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 17/2022, de 18/5/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 4 de fevereiro de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 4 de fevereiro de 2026.